



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 532

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PORTARIA Nº 009/2024 DE 02 FEVEREIRO DE 2024 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 009/2024 DE 02 FEVEREIRO DE 2024

Designa responsável autorizado para assinar o SICAP LCO da Câmara Municipal de Abreulândia e determina outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o responsável autorizado para assinar o SICAP LCO junto ao TCE-TO desta Câmara Municipal de Abreulândia – TO, o senhor GUSTAVO RODRIGUES LIRA, inscrito no CPF nº 050.262.501-57.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria que designou anteriormente a senhora Maria Laurinda Inácio de Sousa.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2024

Ver. FRANCISO DE ASSIS SANTOS SOUSA (DIASSIS)
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento